



## PARECER TÉCNICO

Ao  
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 09 de outubro de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250901/0004-02**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 056/2025**

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 04/2025-EPQ.

### **Análise Técnica da Proposta de Preços Apresentada pela Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

#### **1. Introdução:**

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a proposta comercial apresentada pela empresa **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, referente à Concorrência Eletrônica nº 056/2025.

#### **2. Análise da Proposta:**

A proposta da empresa, apresenta **valor global de R\$ 1.252.508,00 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oito reais)**. A análise técnica verificou que a proposta **não atende** aos requisitos estabelecidos no edital, não apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

A empresa não atendeu:

- Item 8.8, alínea (f), “Composições Analíticas de preços unitários, **para cada serviço constante do orçamento apresentado**, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços”, a empresa não apresentou as composições auxiliares, impossibilitando a análise das composições, por exemplo: 102234(ITEM 1.1), C0836(ITEM 1.2), C0840 E C1603(ITEM 3.5.1), S03407(ITEM 4.3.3) entre outras.

#### **3. Conformidade com edital**

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 056/2025, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

#### 4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não aprovação da proposta**.

---

**Afonso C. Peixoto Marques Filho**  
Engenheiro Civil  
CREA nº 2111660604  
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis